



ADM 2017-2020

Prefeitura Municipal de São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 071/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA URTIGA-RS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 90.483.082/0001-65, com sede na Avenida Professor Zeferino, n. 991, Centro, São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Armando Dupont, residente e domiciliado nesta cidade, adiante denominado **CONTRATANTE** e **NADIR TAGLIARI & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.364.759/0001-68, com sede na Avenida Professor Zeferino, nº 1044, Bairro Centro, CEP 99855-000, no município de São João da Urtiga/RS, neste ato representado pelo Sr. Nadir Tagliari, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº 344.210.250-20, doravante denominada **CONTRATADA**, por este instrumento e na melhor forma de direito vinculados a Carta Convite nº 002/2018, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO

1.1 Com base na cláusula “terceira” fica aditivado o presente contrato até a data de **31 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas continuam inalteradas.

E, por ser a expressão da verdade, as partes assinam o presente instrumento em três vias de igual forma e teor.

SÃO JOÃO DA URTIGA, em 10 de junho de 2018.

Armando Dupont
Prefeito Municipal

NADIR TAGLIARI & CIA LTDA
Empresa Contratada